



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **PAUTA DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

De ordem do Auditor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dílson Neves Chagas, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quinta-feira, dia 08 de setembro de 2011, às 15 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 1097/11:	DUQUE DE CAXIAS FC x MADUREIRA EC - SUB 17 - JUVENIL - 20/08/11.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	RAFAEL LUCAS RIGO, Atleta do DUQUE DE CAXIAS FC, inciso no art. 258 § 2º I do CBJD. DOUGLAS MENDONÇA BARBOSA, Atleta do MADUREIRA EC, inciso no art. 243-F § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ AVELINO ATALLA

02) Proc.: nº 1098/11:	BARRA MANSA FC x CERES FC - TORNEIO OPG - JUNIORES - 20/08/11
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	JHONY RIBEIRO BARBOSA, Atleta do CERES FC, inciso no art. 250 do CBJD. VINICIUS DAS GRAÇAS LEANDRO, Atleta do BARRA MANSA FC, inciso no art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ AVELINO ATALLA



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº <b>1099/11:</b>	<b>DUQUE DE CAXIAS FC x MADUREIRA EC - SUB 15 - INFANTIL - 20/08/11</b>
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	FELIPE DOS SANTOS ROCHA, Atleta do MADUREIRA EC, inciso no art. 250 do CBJD. PAULO HENRIQUE DUARTE FILHO, Atleta do MADUREIRA EC, inciso no art. 254 do CBJD. MATHEUS COUTINHO PEREIRA, Atleta do DUQUE DE CAXIAS FC, inciso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. LEANDRO APOLINARIO

04) Proc.: nº <b>1100/11:</b>	<b>NOVA IGUAÇU FC x BOAVISTA SC - SUB 17 - JUVENIL - 20/08/11</b>
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LEONARDO DOS SANTOS SALES, Atleta do BOAVISTA SC, inciso no art. 258 do CBJD. GANDHI JOSÉ B. LOPES, Treinador de goleiros do BOAVISTA SC, inciso no art. 243-F do CBJD.
Relator:	Dr. CELSO BELMIRO

05) Proc.: nº <b>1101/11:</b>	<b>UNIÃO DE MARECHAL FC x SERRA MACAENSE FC - SUB 17 - JUVENIL - 21/08/11</b>
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LUIZ FELIPE BARBOSA DE LIMA, Atleta do UNIÃO DE MARECHAL FC, inciso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. LEANDRO APOLINARIO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06) Proc.: nº 1102/11:	HEIPS x ROGI MIRIM - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17 - JUVENIL - 21/08/11.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s)	MATHEUS BRAGA SILVA, Atleta do HEIPS, inciso no art. 254 § 1º II do CBJD.
Relator:	Dr. LUIS BOMFIM

07) Proc.: nº 1103/11:	CERES FC x BANGU AC - SUB 17 - JUVENIL - 21/08/11.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s)	LUCAS JULIO DO NASCIMENTO, Atleta do BANGU AC, inciso no art. 243-F do CBJD. SAMOEL LOBATO FELIX, Atleta do CERES FC, inciso no art. 243-F do CBJD.
Relator:	Dr. CELSO BELMIRO

08) Proc.: nº 1104/11:	FRIBURGUENSE AC x AA PORTUGUESA - SUB 15 - INFANTIL - 21/08/11.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s)	AA PORTUGUESA, Associação, inciso no art. 213 do CBJD. IVISON FERREIRA SOBRINHO, Atleta do FRIBURGUENSE AC, inciso no art. 254 do CBJD. LEANDRO BRAGA, Atleta do AA PORTUGUESA, inciso no art. 258 e 243-F § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. CELSO BELMIRO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09) Proc.: nº 1105/11:	CE YASMIN x CONDOR AC - SÉRIE C - JUNIORES - 21/08/11.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s)	PEDRO LIMA DOS SANTOS, Atleta do CONDOR AC, incurso no art. 254 § 1º II do CBJD. HUDSON DIAS DE JESUS, Atleta do CONDOR AC, incurso no art. 258 do CBJD. NICHOLAS PEDROSA SCANTBELRUY, Atleta do CE YASMIN, incurso no art. 258 e 254 § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. LUIS BOMFIM

10) Proc.: nº 1106/11:	CAMPO GRANDE AC x UNIÃO DE MARECHAL FC - SÉRIE C - JUNIORES - 21/08/11.
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s)	MAICON INOCENCIO MOREIRA, Atleta do UNIÃO MARECHAL FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. LEANDRO APOLINARIO

11) Proc.: nº 1006/11:	DENÚNCIA
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s)	TERESÓPOLIS FC, Associação, incurso no art. 223 do CBJD.
Relator:	Dr. LUIS BOMFIM



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2011.

**Eliane C. Neno Rosa.  
Secretária TJD/RJ**